A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 9/15

Concede o **Diploma Ronaldo Frutuoso** aos integrantes da equipe de produção e aos atores da comunidade vicentina participantes da 33.ª edição da **Encenação da Fundação da Vila de São Vicente 2015**.
Autoria: Vereador Júnior Bozzella

Art. 1.º – É concedido o Diploma Ronaldo Frutuoso aos integrantes da equipe de produção e aos atores da comunidade vicentina participantes da 33.ª Encenação da Fundação da Vila de São Vicente 2015.

Art. 2.º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º – Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º – Revogam-se as disposições em contrário.

SALA AGENOR LAPENNA, em 21 de maio de 2015.

ALFREDO MOURA
Presidente

PDL n.º 4/15
Proc. n.º 28/15
ts